



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE INSTAURAÇÃO REURB – D.E.R.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048/2020

REQUERENTE: AVENOR SILVA DE ARAÚJO

QUADRA: A

LOTE: 01

ÁREA: 1.470,83m<sup>2</sup>

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3039/2020

REQUERENTE: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA

QUADRA: A

LOTE: 02

ÁREA: 1.066,03m<sup>2</sup>

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3029/2020

REQUERENTE: HÉLIO ANTONIO SANTANA PAIN

QUADRA: A

LOTE: 03

ÁREA: 824,42m<sup>2</sup>

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3043/2020

REQUERENTE: AILTON FERREIRA BALDUINO

QUADRA: A

LOTE: 04

ÁREA: 1.037,92m<sup>2</sup>

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3033/2020

REQUERENTE: JOSÉ PORFIRIO DE OLIVEIRA

QUADRA: A

LOTE: 05

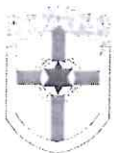
ÁREA: 993,05m<sup>2</sup>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROTOCOLO Nº 399

DATA 05/02/24 HORA 13.28.14

ASSINATURA *George*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3041/2020

REQUERENTE: JULIO CESAR FERREIRA BORGES

QUADRA: A

LOTE: 06

ÁREA: 548,13m<sup>2</sup>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2020

REQUERENTE: ITAIR DOS REIS FERREIRA

QUADRA: A

LOTE: 07

ÁREA: 1.234,25m<sup>2</sup>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3040/2020

REQUERENTE: ELVECIO ZAGO RIBEIRO

QUADRA: A

LOTE: 08

ÁREA: 650,01m<sup>2</sup>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2020

REQUERENTE: RENATO MATEUS DE SANTANA

QUADRA: A

LOTE: 09

ÁREA: 458,20m<sup>2</sup>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2024

REQUERENTE: DANIEL DE SOUZA CAMPOS

QUADRA: A

LOTE: 12 - A

ÁREA: 245,72m<sup>2</sup>



### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024**

REQUERENTE: EZIO APARECIDO FERREIRA

QUADRA: A

LOTE: 12 - B

ÁREA: 476,82m<sup>2</sup>

Registre-se que os dois últimos processos administrativos supramencionados (287/2024 e 288/2024) SUBSTITUEM o requerimento apresentado por AFONSO POLASTRINI, primeiro possuidor da área total anterior de 816,63m<sup>2</sup> – protocolo anterior: 301/2021

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2021**

REQUERENTE: JOSÉ LELIS BARCELOS

QUADRA: A

LOTE: 13

ÁREA: 605,24m<sup>2</sup>

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3035/2020**

REQUERENTE: JOSÉ ADELMO BORGES

QUADRA: A

LOTE: 14

ÁREA: 2.177,72m<sup>2</sup>

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3044/2020**

REQUERENTE: ALEXANDRE ALVES PEREIRA

QUADRA: A

LOTE: 15

ÁREA: 10.004,68m<sup>2</sup>

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3034/2020**

REQUERENTE: CLARICE DOS REIS BORGES DE MELO

QUADRA: A

LOTE: 16

ÁREA: 3.212,25m<sup>2</sup>

15

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3042/2020**

REQUERENTE: CELSO ROBERTO SANTANA

QUADRA: A

LOTE: 17

ÁREA: 6.210,78m<sup>2</sup>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3047/2020**

REQUERENTE: LUCIANA APARECIDA ALVES, MAYCON ANDRÉ BORGES e  
MICHELLE CRISTINA BORGES BIGI

QUADRA: B

LOTE: 01

ÁREA: 334,74m<sup>2</sup>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3032/2020**

REQUERENTE: SEBASTIÃO MORAIS PADILHA

QUADRA: B

LOTE: 02

ÁREA: 442,94m<sup>2</sup>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3028/2020**

REQUERENTE: SEBASTIÃO MORAIS PADILHA

QUADRA: B

LOTE: 03

ÁREA: 512,83m<sup>2</sup>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3045/2020**

REQUERENTE: ANTONIO MARCOS JACOB

QUADRA: B

LOTE: 04

ÁREA: 639,99m<sup>2</sup>



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3030/2020

REQUERENTE: DOMINGOS DONIZETE MOREIRA

QUADRA: B

LOTE: 05

ÁREA: 722,25m<sup>2</sup>

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3037/2020

REQUERENTE: YURI ALBERT DE CAMPOS ARAÚJO

QUADRA: B

LOTE: 06

ÁREA: 1.141,42m<sup>2</sup>

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3036/2020

REQUERENTE: CAPRICE CHRISTINA BORGES DA SILVA

QUADRA: B

LOTE: 07

ÁREA: 780,50m<sup>2</sup>

Todos descritos acima requereram a INSTAURAÇÃO DA REURB, nos termos do inciso II, art. 7º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 – portanto, fizeram o requerimento de forma individual, postulando a instauração formal da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE ESPECÍFICO**, nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017.

Em razão do pedido, após todos as ocorrências registradas no decorrer do trâmite processual, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo mantendo-se os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 166, de 28 de abril de 2023, para que, sob a presidência do advogado **IGOR VIEIRA COSTA**, ANALISEM A CLASSIFICAÇÃO da REURB, conforme indicado pelos próprios requerentes.

A COMISSÃO deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018:

1. Promover a revisão ou manter a classificação da modalidade da REURB;
2. Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e



serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4º, da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, §5º do Decreto nº 9.310/2018);

3. Oficiar ao Cartório de Registro de Imóveis a fim de complementar às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;

4. Notificar, se necessário, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que possam apresentar a possível impugnação no prazo de 30 dias, contado da data de recebimento da notificação;

5. Encaminhar o processo para os órgãos correspondentes para realização dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2022;

6. Aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independentemente de existência de lei municipal neste sentido (§1º, art. 3º, do Decreto 9.310/98);

7. Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final;

8. Emitir conclusão formal do procedimento.

*Com o intuito de facilitar o processamento da REURB do núcleo D.E.R. **AUTORIZO** o protocolo da presente INSTAURAÇÃO, gerando assim um número único para sua tramitação.*

Publique-se no sítio oficial do Município e no átrio da sede do Centro Administrativo Municipal.

Dê-se ciência aos requerentes.

Sacramento-MG, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito